



**PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

EDITAL Nº 09/2018

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INSTRUTORES E OFICINEIROS,
PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PARA MINISTRAREM CURSOS
TÉCNICOS, OFICINAS E CURSOS LIVRES.**

ANEXO V – FUNÇÕES DISPONÍVEIS E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

1. INSTRUTOR DE DANÇA – TÉCNICA CLÁSSICA:

1.1. Atribuições:

- a) Ministar aulas semanais de Técnica Clássica básica e avançada, balé de repertório, ponta, história da dança, anatomia aplicada à dança Pas de Deux e Repertório (duo, trio e conjunto, em cursos e oficinas);
- b) Participar de reuniões e planejamentos semanais;
- c) Organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- d) Realizar registro dos conteúdos, controle de frequência e avaliações, dos alunos participantes das turmas, conforme proposta pedagógica da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música Fafi ;
- e) Criar composições coreográficas, ensaiar e participar das apresentações públicas;
- f) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades.

2. INSTRUTOR DE DANÇA – TÉCNICA CONTEMPORÂNEA E MODERNA

2.1. Atribuições:

- a) Ministar estudos dos fundamentos das técnicas corporais específicas da dança contemporânea, moderna, história e pesquisa da dança, anatomia e consciência do movimento, em cursos e oficinas;
- b) Participar de reuniões e planejamentos semanais;
- c) Organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- d) Realizar registro dos conteúdos, controle de frequência e avaliações, dos alunos participantes das turmas, conforme proposta pedagógica da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música Fafi;
- e) Criar composições coreográficas, ensaiar e participar das apresentações públicas;
- f) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades.

3. INSTRUTOR DE DANÇA – TÉCNICA DANÇA CARACTER:

3.1. Atribuições:

- a) Ministar estudos dos fundamentos das técnicas corporais específicas da dança contemporânea, moderna, história e pesquisa da dança, conhecer as múltiplas expressões das tradições que constituem a identidade dos povos tendo como referência as culturas populares brasileiras e estrangeiras, em cursos e oficinas;
- b) Participar de reuniões e planejamentos semanais;



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- c) Organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- d) Realizar registro dos conteúdos, controle de frequência e avaliações, dos alunos participantes das turmas, conforme proposta pedagógica da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música Fafi;
- e) Criar composições coreográficas, ensaiar e participar das apresentações públicas;
- f) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades.

4. INSTRUTOR DE TEATRO – TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO PARA BAILARINO:

4.1. Atribuições:

- a) Ministrando estudo das noções básicas de movimentação corporal do ator, estudo anatômico da estrutura óssea e muscular, visando à conscientização corporal do ator; exercícios práticos com execução e análise do movimento corporal, em cursos e oficinas;
- b) Participar de reuniões e planejamentos semanais;
- c) Organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- d) Realizar registro dos conteúdos, controle de frequência e avaliações, dos alunos participantes das turmas, conforme proposta pedagógica da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música Fafi;
- e) Dirigir o aluno/ator, ensaiar e participar das apresentações públicas;
- f) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades.

5. INSTRUTOR DE TEATRO – TEORIA E PRÁTICA TEATRAL:

5.1. Atribuições:

- a) Ministrando estudo com foco principal na história do teatro. Estudo da produção artística desde a pré-história até a atualidade. Relações com a produção teatral (arquitetura/cenografia, indumentária/figurinos, pintura/iluminação). Leitura ativa, analítica e crítica de textos. Planejamento e produção de resumos, resenhas críticas e textos dissertativo-argumentativos. Estudo dos princípios básicos da sociologia, métodos de pesquisa e sua aplicação no teatro, em cursos e oficinas;
- b) Ministrando estudos técnicos fundamentais da arte de representar. Treinamento do ator por meio de técnicas e concepções teatrais à partir de interações cênicas e exercícios embasados em estudos que o conduzam ao distanciamento do envolvimento emotivo. Estudo e aplicação das modernas técnicas (teorias do século XX) em função da montagem final do curso técnico, nos cursos e oficinas;
- c) Participar de reuniões e planejamentos semanais;
- d) Organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- e) Realizar registro dos conteúdos, controle de frequência e avaliações, dos alunos participantes das turmas, conforme proposta pedagógica da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música Fafi;
- f) Dirigir o aluno/ator, ensaiar e participar das apresentações públicas;



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- g) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades.

6. INSTRUTOR DE TEATRO – TÉCNICA DE VOZ PARA ATORES:

6.1. Atribuições:

- a) Ministar estudo da anatomia humana relacionada à emissão da voz. Colocação e projeção aliadas à dicção. Exercícios com utilização de fragmentos de textos teatrais. Aperfeiçoamento estético da voz pelo ator através da fala e canto, em cursos e oficinas;
- b) Participar de reuniões e planejamentos semanais;
- c) Organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- d) Realizar registro dos conteúdos, controle de frequência e avaliações, dos alunos participantes das turmas, conforme proposta pedagógica da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música Fafi;
- e) Dirigir o aluno/ator, ensaiar e participar das apresentações públicas;
- f) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades.

7. INSTRUTOR DE CAPOEIRA:

7.1. Atribuições:

- a) Ministar aulas práticas de capoeira, incluindo também treinos de flexibilidade muscular/articular e atividades aeróbicas para o condicionamento físico, em cursos e oficinas;
- b) Participar de reuniões e planejamentos semanais;
- c) Organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- d) Realizar registro dos conteúdos, controle de frequência e avaliações, dos alunos participantes das turmas, conforme proposta pedagógica da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música Fafi;
- e) Dirigir as práticas teatrais, coordenar os ensaios e as apresentações públicas;
- f) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades.

8. INSTRUTOR DE MUSICA APLICADA A DANÇA – TEORIA E CANTO CORAL:

8.1. Atribuições:

- a) Ministar atividades de desenvolvimento da percepção auditiva, imaginação, coordenação motora, memorização, expressividade, ritmo, harmonia e melodia no corpo cênico, em cursos e oficinas;
- b) Participar de reuniões e planejamentos semanais;
- c) Organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- d) Realizar registro de frequência e avaliações, dos alunos participantes das turmas, conforme proposta pedagógica da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música Fafi;
- e) Participar de ensaios de conjunto e apresentações públicas;



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- f) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades.

9. INSTRUTOR DE MÚSICA – VIOLA:

9.1. Atribuições:

- a) Ministrar ensino da viola envolvendo teoria e prática, em cursos e oficinas;
- b) Participar de reuniões e planejamentos semanais;
- c) Organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- d) Realizar registro de frequência e avaliações, dos alunos participantes das turmas, conforme proposta pedagógica da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música Fafi;
- e) Participar de ensaios de conjunto e apresentações públicas;
- f) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades.

10. INSTRUTOR DE MÚSICA – VIOLINO:

10.1. Atribuições:

- a) Ministrar ensino de violino envolvendo teoria e prática, em cursos e oficinas;
- b) Participar de reuniões e planejamentos semanais;
- c) Organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- d) Realizar registro de frequência e avaliações, dos alunos participantes das turmas, conforme proposta pedagógica da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música Fafi;
- e) Participar de ensaios de conjunto e apresentações públicas;
- f) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades.

11. INSTRUTOR DE MÚSICA – VIOLONCELO:

11.1. Atribuições:

- a) Ministrar ensino de violoncelo envolvendo teoria e prática, em cursos e oficinas;
- b) Participar de reuniões e planejamentos semanais;
- c) Organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- d) Realizar registro de frequência e avaliações, dos alunos participantes das turmas, conforme proposta pedagógica da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música Fafi;
- e) Participar de ensaios de conjunto e apresentações públicas;
- f) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades.

12. INSTRUTOR DE DANÇA AFRO:

12.1. Atribuições:

- a) Ministrar ensino de danças afro envolvendo teoria e prática;



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- b) Construir, organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- c) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- d) Realizar controle de frequência dos alunos participantes da proposta;
- e) Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- f) Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas;
- g) Participar de planejamento pedagógico mensal, de acordo com currículo proposto no Plano de Curso do curso de Qualificação em dança AFRO do Mucane, e outras atividades correlatas;
- h) Desenvolver no plano de aula, referências com perspectiva histórica e socioantropológica, procurando reatar os laços com a diáspora negra, combate ao racismo e promover trocas entre a tradição, a herança local e a inovação global, com aulas expositivas e atividades complementares, de acordo com o Decreto Municipal 15.078/2011 - Institui o Museu Capixaba do Negro - MUCANE, integrado à estrutura organizacional da Secretaria de Cultura.

13. INSTRUTOR – FUNÇÃO PEDAGÓGICA PARA A FAFI:

13.1. Atribuições:

- a) Acompanhar e avaliar junto aos demais coordenadores as atividades técnico-pedagógico, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos alunos e alunas, bem como a organização do processo de ensino oferecido pela escola;
- b) Supervisionar pautas, planos de cursos, instrumentos de avaliação e o processo avaliativo dos cursos, colaborando com o diretor no desempenho de suas funções e organizando o planejamento pedagógico semanal, de acordo com currículo proposto no Projeto Político Pedagógico da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música Fafi e outras atividades correlatas;
- c) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- d) Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- e) Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas.

14. INSTRUTOR – FUNÇÃO PEDAGÓGICA PARA O MUCANE:

14.1. Atribuições:

- a) Acompanhar e avaliar junto aos demais coordenadores as atividades técnico-pedagógico, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos alunos e alunas, bem como a organização do processo de ensino oferecido pela escola;
- b) Supervisionar pautas, planos de cursos, instrumentos de avaliação e o processo avaliativo dos cursos, colaborando com o diretor no desempenho de suas funções e organizando o planejamento pedagógico mensal, de acordo com os currículos propostos e outras atividades correlatas, com perspectiva histórica e socioantropológica, procurando reatar os laços com a diáspora negra, combate ao



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

racismo e promover trocas entre a tradição, a herança local e a inovação global, com aulas expositivas e atividades complementares, de acordo com o Decreto Municipal 15.078/2011 - Institui o Museu Capixaba do Negro - MUCANE, integrado à estrutura organizacional da Secretaria de Cultura;

- c) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- d) Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- e) Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas.

15. INSTRUTOR – FUNÇÃO PEDAGÓGICA PARA O CIRCUITO CULTURAL:

15.1. Atribuições:

- a) Acompanhar e avaliar junto aos demais coordenadores as atividades técnico-pedagógico, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos alunos e alunas, bem como a organização do processo de ensino oferecido pela escola, que atende a um público com faixa etária entre 05 a 80 anos;
- b) Supervisionar pautas, planos de cursos, instrumentos de avaliação e o processo avaliativo das oficinas, colaborando com o diretor no desempenho de suas funções e organizando o planejamento pedagógico mensal, de acordo com os currículos propostos e outras atividades correlatas, de acordo com o conceito do Circuito Cultural de promoção e acesso aos bens culturais, buscando no embasamento teórico as diretrizes ideais para o ensino, mas sem se desvencilhar das condições impostas pela realidade da região;
- c) Prestar serviço como pedagogo social, fazendo necessário atento frente às praticas educativa;
- d) Envolver-se no processo de estudo e elaborações dos projetos das oficinas, considerando a aplicabilidade dos projetos de acordo com o cotidiano dos alunos, oficinairos e instituição, unificando suas praticas conforme relações sociais, políticas culturais e econômicas;
- e) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- f) Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- g) Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas.

16. INSTRUTOR – ARTE EDUCADOR:

16.1. Atribuições:

- a) Elaborar, coordenar e executar o projeto de arte educação em consonância com a política cultural junto às coordenações da Casa Porto das Artes Plásticas e do Museu Histórico da Ilha das Caieiras – Manoel dos Passos Lyrio, para desenvolvimento de ações educativas destinadas ao público;
- b) Realizar visitas e atividades educativas para os diferentes públicos da Casa Porto das Artes Plásticas e Museu Histórico da Ilha das Caieiras – Manoel dos Passos Lyrio,



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- agendados ou espontâneos (indivíduo ou grupo), a partir de estratégias de mediação nas exposições e projetos artísticos e culturais destes espaços culturais;
- c) Planejar e executar ações metodológicas bem como produzir material de apoio para as atividades de arte educação;
 - d) Supervisionar, avaliar e elaborar relatórios de visitas e ações do projeto de arte educação.

17. INSTRUTOR – ARTE EDUCADOR COM ÊNFASE EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS:

17.1. Atribuições:

- a) Elaborar, coordenar e executar o projeto de arte educação em consonância com a política cultural junto à coordenação do Museu Capixaba do Negro "Verônica da Pas" – Mucane, para desenvolvimento de ações educativas destinadas ao público;
- b) Realizar visitas e atividades educativas para os diferentes públicos do Mucane, agendados ou espontâneos (indivíduo ou grupo), a partir de estratégias de mediação nas exposições e projetos artísticos e culturais destes espaços culturais;
- c) Planejar e executar ações metodológicas bem como produzir material de apoio para as atividades de arte educação, com perspectiva histórica e socioantropológica, procurando reatar os laços com a diáspora negra, combate ao racismo e promover trocas entre a tradição, a herança local e a inovação global, de acordo com o Decreto Municipal 15.078/2011 - Institui o Museu Capixaba do Negro - MUCANE, integrado à estrutura organizacional da Secretaria de Cultura;
- d) Supervisionar, avaliar e elaborar relatórios de visitas e ações do projeto de arte educação.

18. OFICINEIRO DE DANÇAS POPULARES:

18.1. Atribuições:

- a) Ministra ensino de danças populares envolvendo teoria e prática;
- b) Construir, organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- c) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- d) Realizar controle de frequência dos alunos participantes da proposta;
- e) Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- f) Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas;
- g) Participar de planejamento pedagógico mensal, de acordo com currículo proposto no Projeto Político Pedagógico do Mucane;
- h) Desenvolver no plano de aula, referências com perspectiva histórica e socioantropológica, procurando reatar os laços com a diáspora negra, combate ao racismo e promover trocas entre a tradição, a herança local e a inovação global, com aulas expositivas e atividades complementares, de acordo com o Decreto Municipal 15.078/2011 - Institui o Museu Capixaba do Negro - MUCANE, integrado à estrutura organizacional da Secretaria de Cultura.



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

19. OFICINEIRO DE VIOLÃO:

19.1. Atribuições:

- a) Ministar ensino de violão envolvendo teoria e prática;
- b) Construir, organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- c) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- d) Realizar controle de frequência dos alunos participantes da proposta;
- e) Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- f) Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas;
- g) Participar de planejamento pedagógico mensal, de acordo com currículo proposto no Projeto Político Pedagógico da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música Fafi do Mucane e do Circuito Cultural.

20. OFICINEIRO DE PERCUSSÃO:

20.1. Atribuições:

- a) Ministar ensino de percussão envolvendo teoria e prática;
- b) Construir, organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- c) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- d) Realizar controle de frequência dos alunos participantes da proposta;
- e) Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- f) Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas;
- g) Participar de planejamento pedagógico mensal, de acordo com currículo proposto no Projeto Político Pedagógico do Mucane e do Circuito Cultural.

21. OFICINEIRO DE CAVAQUINHO:

21.1. Atribuições:

- a) Ministar ensino de cavaquinho envolvendo teoria e prática;
- b) Construir, organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- c) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- d) Realizar controle de frequência dos alunos participantes da proposta;
- e) Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- f) Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas;
- g) Participar de planejamento pedagógico mensal, de acordo com currículo proposto no Projeto Político Pedagógico do Mucane .



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

22. OFICINEIRO DE TECLADO:

22.1. Atribuições:

- a) Ministar ensino de teclado envolvendo teoria e prática;
- b) Construir, organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- c) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- d) Realizar controle de frequência dos alunos participantes da proposta;
- e) Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- f) Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas;
- g) Participar de planejamento pedagógico mensal, de acordo com currículo proposto no Projeto Político Pedagógico da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música Fafi.

23. OFICINEIRO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA:

23.1. Atribuições:

- a) Ministar ensino de contação de história envolvendo teoria e prática;
- b) Construir, organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- c) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- d) Realizar controle de frequência dos alunos participantes da proposta;
- e) Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- f) Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas;
- g) Participar de planejamento pedagógico mensal, de acordo com currículo proposto no Projeto Político Pedagógico do Mucane e do Circuito Cultural.

24. OFICINEIRO DE ARTESANATO:

24.1. Atribuições:

- a) Ministar ensino de artesanato envolvendo teoria e prática;
- b) Construir, organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- c) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- d) Realizar controle de frequência dos alunos participantes da proposta;
- e) Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- f) Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas;
- g) Participar de planejamento pedagógico mensal, de acordo com currículo proposto no Projeto Político Pedagógico do Circuito Cultural;



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- h) Desenvolver plano de aula referenciado na perspectiva da inclusão social por meio da arte e cultura, democratização e descentralização da política pública de cultura, defesa à vida e respeito aos direitos culturais da população em direção à cultura da paz.

25. OFICINEIRO DE BALÉ:

25.1. Atribuições:

- a) Ministrando ensino de balé envolvendo teoria e prática;
- b) Construir, organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- c) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- d) Realizar controle de frequência dos alunos participantes da proposta;
- e) Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- f) Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas;
- g) Participar de planejamento pedagógico mensal, de acordo com currículo proposto no Projeto Político Pedagógico do Circuito Cultural;
- h) Desenvolver plano de aula referenciado na perspectiva da inclusão social por meio da arte e cultura, democratização e descentralização da política pública de cultura, defesa à vida e respeito aos direitos culturais da população em direção à cultura da paz.

26. OFICINEIRO DE CAPOEIRA:

26.1. Atribuições:

- a) Ministrando ensino de capoeira envolvendo teoria e prática;
- b) Construir, organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- c) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- d) Realizar controle de frequência dos alunos participantes da proposta;
- e) Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- f) Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas;
- g) Participar de planejamento pedagógico mensal, de acordo com currículo proposto no Projeto Político Pedagógico do Mucane e do Circuito Cultural.

27. OFICINEIRO DE DANÇAS URBANAS:

27.1. Atribuições:

- a) Ministrando ensino de danças urbanas envolvendo teoria e prática;
- b) Construir, organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- c) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- d) Realizar controle de frequência dos alunos participantes da proposta;



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- e) Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- f) Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas;
- g) Participar de planejamento pedagógico mensal, de acordo com currículo proposto no Projeto Político Pedagógico do Circuito Cultural;
- h) Desenvolver plano de aula referenciado na perspectiva da inclusão social por meio da arte e cultura, democratização e descentralização da política pública de cultura, defesa à vida e respeito aos direitos culturais da população em direção à cultura da paz.

28. OFICINEIRO DE DANÇA DE SALÃO:

28.1. Atribuições:

- a) Ministrar ensino de dança de salão envolvendo teoria e prática;
- b) Construir, organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- c) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- d) Realizar controle de frequência dos alunos participantes da proposta;
- e) Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- f) Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas;
- g) Participar de planejamento pedagógico mensal, de acordo com currículo proposto no Projeto Político Pedagógico da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música Fafi e do Circuito Cultural.

29. OFICINEIRO DE TEATRO:

29.1. Atribuições:

- h) Ministrar ensino de teatro envolvendo teoria e prática;
- i) Construir, organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- j) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- k) Realizar controle de frequência dos alunos participantes da proposta;
- l) Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- m) Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas;
- n) Participar de planejamento pedagógico mensal, de acordo com currículo proposto no Projeto Político Pedagógico da Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música Fafi e do Circuito Cultural.

30. OFICINEIRO DE FOTOGRAFIA:

30.1. Atribuições:

- a) Ministrar ensino de fotografia envolvendo teoria e prática;



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- b) Construir, organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- c) Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- d) Realizar controle de frequência dos alunos participantes da proposta;
- e) Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- f) Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas;
- g) Participar de planejamento pedagógico mensal, de acordo com currículo proposto no Projeto Político Pedagógico do Circuito Cultural;
- h) Desenvolver plano de aula referenciado na perspectiva da inclusão social por meio da arte e cultura, democratização e descentralização da política pública de cultura, defesa à vida e respeito aos direitos culturais da população em direção à cultura da paz.